

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1684 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
NOMENCLATURA DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de GESTOR DO FMSS, simbologia APM, de provimento em comissão, criado pela Lei Nº 1296 de 01/03/2005 passa, por força desta Lei, a denominar-se ASSESSOR EXECUTIVO, simbologia APM, passando a integrar a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 25 de junho de 2009.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
Prefeito Municipal